



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Ibicuí.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: TECNOBOMBAS SERVIÇOS EM OBRAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.617.625/0003-06, com sede à Avenida Juracy Magalhães, 389, Bairro Jurema - Vitória da Conquista –BAHIA CEP: 45.023-490.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de limpeza do poço e troca de bombeador e reparos leves na tubulação, em metal do sistema simplificado de abastecimento de água, da Região Riachão dos Lopes, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

**FUDAMENTO LEGAL** – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 22 a 31 de julho de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscientos e dez reais).**

Ibicuí-BA, em 22 de julho de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 130/2020, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 085/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: TECNOBOMBAS SERVIÇOS EM OBRAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.617.625/0003-06, com sede à Avenida Juracy Magalhães, 389, Bairro Jurema - Vitória da Conquista –BAHIA CEP: 45.023-490.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de limpeza do poço e troca de bombeador e reparos leves na tubulação, em metal do sistema simplificado de abastecimento de água, da Região Riachão dos Lopes, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

**FUDAMENTO LEGAL** – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 22 a 31 de julho de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscientos e dez reais).**

Ibicuí-BA, em 22 de julho de 2020.

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: EVA IMPRESSÃO PUBLICITÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 15.090.520/0001-00, sediada a Avenida Professor Otávio Monteiro Nº 246, casa - Centro, Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP: 45.745-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de totens dispenser para álcool gel e túnel de desinfecção, visando efetivar as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do Covid-19, conforme Decreto Municipal n.º 030/2020, que declara situação de emergência no âmbito do município de Ibicuí/BA e medida provisória n.º 096/2020 do governo federal, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme descrição do produto constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de 06 de agosto a 30 de setembro de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Ibicuí-BA, em 06 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020**

### **RESUMO DE CONTRATO Nº 138/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: EVA IMPRESSÃO PUBLICITÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 15.090.520/0001-00, sediada a Avenida Professor Otávio Monteiro Nº 246, casa - Centro, Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP: 45.745-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de totens dispenser para álcool gel e túnel de desinfecção, visando efetivar as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do Covid-19, conforme Decreto Municipal n.º 030/2020, que declara situação de emergência no âmbito do município de Ibicuí/BA e medida provisória n.º 096/2020 do governo federal, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme descrição do produto constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de 06 de agosto a 30 de setembro de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Ibicuí-BA, em 06 de agosto de 2020.

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** **SL ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.813.835/0001-59, com sede à Rua do Uruguay, nº 151, Cond. Bahia Têxtil Galpão T2 C Rua B, Bairro Uruguai - Salvador – BAHIA CEP: 40.450-211.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fardamento para a guarda municipal, conforme descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

**FUDAMENTO LEGAL** – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 de agosto a 30 de setembro de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais),.**

Ibicuí-BA, em 06 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 139/2020, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 087/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: SL ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.813.835/0001-59, com sede à Rua do Uruguai, nº 151, Cond. Bahia Têxtil Galpão T2 C Rua B, Bairro Uruguai - Salvador – BAHIA CEP: 40.450-211.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fardamento para a guarda municipal, conforme descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

**FUDAMENTO LEGAL** – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 de agosto a 30 de setembro de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais),.**

Ibicuí-BA, em 06 de agosto de 2020.

---

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 012/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, após todas as etapas, constante da ata de sessão pública, adjudicamos o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS FIM DE ATENDER DA DEMANDA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa: **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 28.515.824/0001-13, sediada na AV. NESRALLA RUBEZ, 503/SALA 4 - CEP: 12.701-000, vencedora do **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 127.400,00(cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, empresa **BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rodovia BR-324, Nº 8890 KM 8,5 PIRAJÁ 41.305-280, vencedora do **LOTE 02** no valor total de **R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)**, empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME**, sediada a Rua Diogo de Farias, nº 181, sala 112, centro, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 17.110-090, vencedora do **lote 03** no valor total de **R\$ 165.900,00(cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, empresa **GAMA VEÍCULOS LTDA**, C.N.P.J 06.213.517/0001-45, situada na AVENIDA - FERNANDES LIMA, Nº: 03595, CEP 57055-000, Bairro da GRUTA DE LOURDES, na Cidade de MACEIO-AL, vencedora do **LOTE 04**, no valor total de **R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)**.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2020.

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA**

Pregoeiro da disputa

**MARCOS GALVAO DE ASSIS**

Autoridade Competente

**BRUNO ROBERTO BAGDEDE PITHON LIMA**

Membro Equipe Apoio





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 116/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2020**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**EXTRATO**

**Contrato nº 131/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020  
Processo Administrativo 116/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 28.515.824/0001-13, sediada na AV. NESRALLA RUBEZ, 503/SALA 4 - CEP: 12.701-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos fim de atender da demanda a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município, conforme a descrição dos veículos constante no termo de referencia do edital e proposta de preços.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 127.400,00(cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, referente ao lote 01.

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.

**EXTRATO**

**Contrato nº 132/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020  
Processo Administrativo 116/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rodovia BR-324, Nº 8890 KM 8,5 PIRAJÁ 41.305-280.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos fim de atender da demanda a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município, conforme a descrição dos veículos constante no termo de referencia do edital e proposta de preços.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)**, referente ao lote 02.

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.

**EXTRATO**

**Contrato nº 133/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020  
Processo Administrativo 116/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME**, sediada a Rua Diogo de Farias, nº 181, sala 112, centro, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 17.110-090.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos fim de atender da demanda a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município, conforme a descrição dos veículos constante no termo de referencia do edital e proposta de preços.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 165.900,00(cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)** referente ao lote 03.

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**Contrato nº 134/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020  
Processo Administrativo 116/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA GAMA VEÍCULOS LTDA**, C.N.P.J 06.213.517/0001-45, situada na AVENIDA - FERNANDES LIMA, Nº: 03595, CEP 57055-000, Bairro da GRUTA DE LOURDES, na Cidade de MACEIO-AL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos fim de atender da demanda a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município, conforme a descrição dos veículos constante no termo de referencia do edital e proposta de preços.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ **80.000,00(oitenta mil reais)**, referente ao lote 04.

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 013/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, após todas as etapas, constante da ata de sessão pública, adjudicamos o objeto: **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento da Covid-19 para atender a Secretaria de Saúde do Município**, em favor da seguinte empresa: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**. CNPJ 16.580.422/0001-13, CNPJ Nº 23190352000152, sediada na Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro: São Lourenço. Cidade: Itabuna - BA, vencedora do **lote 01**, no valor TOTAL de **R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Ibicuí-BA, 03 de agosto de 2020.

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA**  
Pregoeiro da disputa

**MARCOS GALVAO DE ASSIS**  
Autoridade Competente

**BRUNO ROBERTO BAGDEDE PITHON LIMA**  
Membro Equipe Apoio



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 119/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2020**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**EXTRATO**

**Contrato nº 135/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020  
Processo Administrativo 119/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI.** CNPJ 16.580.422/0001-13, CNPJ Nº 23190352000152, sediada na Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro: São Lourenço. Cidade: Itabuna - BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento da Covid-19 para atender a Secretaria de Saúde do Município.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 012/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme descrição dos produtos constante no Edital**, em favor da seguinte empresa **APL GOMES MAGAZINE ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Monoel Novais, nº 150, centro, na cidade de Ibicuí-BA, devidamente representada por seu representante legal, a Sra. ANA PAULA LIMA GOMES, portadora da cédula de identidade nº 04.348.622-31 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 660.495.715-20, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 do referido pregão, nos valores de R\$ 153.822,80 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), R\$ 70.006,85 (setenta mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 245.207,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), R\$ 108.635,40 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Ibicuí-BA, 03 de agosto de 2020.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro

BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA  
Membro

LINDOLFO ROCHA SILVA  
Membro



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 117/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**EXTRATO**

**Contrato nº 136/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
Processo Administrativo 117/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: APL GOMES MAGAZINE ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Monoel Novais, nº 150, centro, na cidade de Ibicuí-BA.

**OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 577.672,65(quinhetos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme as necessidades, demanda da Prefeitura Municipal, correspondente aos lotes 01, 02, 03 e 04 do referido pregão, nos valores de R\$ 153.822,80(cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), R\$ 70.006,85 (setenta mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 245.207,60(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), R\$ 108.635,40(cento e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), respectivamente.

**Data da assinatura:** 04 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 013/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: **contratação de empresa para fornecimento de peças de máquinas pesadas e prestação de serviços mecânicos, linha pesada, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital**, em favor da seguinte empresa **TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Siria, nº 120, bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista-BA, devidamente representada por seu representante legal, o Sr.. **PAULO HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 10173566.96 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 043.840.105-08, vencedora dos **lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do referido pregão**, nos valores de R\$ 104.492,45 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 109.677,83 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), R\$ 130.895,11 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), R\$ 101.299,46 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Ibicuí-BA, 05 de agosto de 2020.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro

BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA  
Membro

LINDOLFO ROCHA SILVA  
Membro



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 118/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 06 de agosto de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### EXTRATO

**Contrato nº 137/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020  
Processo Administrativo 118/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Siria, nº 120, bairro Ipanema, na cidade de Vitoria da Conquista-BA.

**OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de peças de maquinas pesadas e prestação de serviços mecânicos, linha pesada, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 502.364,85(quinhetos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme as necessidades, demanda da Prefeitura Municipal, correspondente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do referido pregão, nos valores de R\$ 104.492,45(cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 109.677,83 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), R\$130.895,11(cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), R\$ 101.299,46(cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais), respectivamente.

**Data da assinatura:** 06 de agosto de 2020.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO PMI 066/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ E O SR. CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.857.701/0001-93, situada na Praça São Pedro, s/n, Centro, Cep: 45290-000, Ibicuí/BA, fone (73) 3272-2294, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 09345852 53, inscrito no CPF n.º 002.862.175-11, residente e domiciliado na Rua Manoel Novaes, 77, Centro, Ibicuí/BA e **CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 520.291.311-72, inscrita no conselho regional de medicina sob o n.º 019423/BA, residente e domiciliado à Rua Av. Luiz Eduardo Magalhães, 2646, Apto.701, na cidade de Vitória da Conquista-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª.** As partes acima identificadas têm, entre si, e acertado o presente Distrato de prestação de execução de serviços de médico, objeto do **Contrato n.º 066/2020, Credenciamento pessoa física 003/2020**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo, com fulcro no art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja, em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmado inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**Cláusula 7ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Iguai/BA.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicuí/BA, 01 de julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O presente Distrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.